

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
– Estado de São Paulo –

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6962/05
de 22 de dezembro de 2005

Nº 1706 DE 13/01/2006

Denomina SEBASTIÃO LUIZ a Viela 03 do Residencial
Flamboyant.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara
Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Viela 03 do Residencial Flamboyant denominada
SEBASTIÃO LUIZ.

Art. 2º. Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

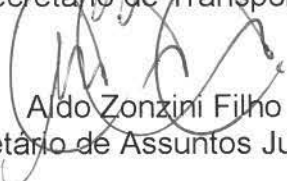
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de dezembro de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

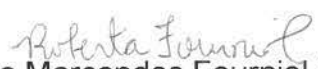

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos
Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 421/05 de autoria do Vereador Cristóvão Gonçalves)